ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –06/11/2013.FL. 01

Aos seis dias mês de Novembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a Primeira Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 8ª **(OITAVA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. **ORDEM DO DIA**: Questão de ordem formulada pelo Vereador Elizeu Vidotti solicitando a votação em bloco dos projetos de Leis 61/2013, 62/2013 e 63/2013. Sem discussão a questão de ordem foi aprovada por unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 61/2013** que "Abre crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00, para os fins a que se especifica", de autoria do Poder Executivo Municipal; **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 62/2013** que "Autoriza o poder executivo a conceder recursos financeiros a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e **Em primeira discussão e votação projeto de Lei 63/2013** que "Autoriza o Poder executivo a transferir subvenção social de forma adicional para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, mediante convenio firmado entre as partes", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra a Vereadora Estela de Fátima Camata, Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira e Paulo Soares Nora. Colocados em votação os projetos 61/2013, 62/2013 e 63/2013 foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores e a senhora Vereadora para a sessão extraordinária no dia 07 de novembro as 15:30 horas e nada mais havendo o senhor presidente encerrou a presente sessão. E, para constar, Eu, Cecílio de Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/